



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Apostilamento

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/SMSUB/COGEL/2021,
58/SMSUB/COGEL/2021 e 59/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0002786-6**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMBUB/COGEL/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **Rode Felipe Bezerra**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Ficam reajustados os valores unitários das atas de registros de preços conforme demonstrado abaixo:

a) Em aproximadamente **5,75 % (cinco inteiros e setenta e cinco por cento)** a contar de **12/03/2023**, para a Ata de registro de preços nº **57/SMSUB/COGEL/2021**, firmada com a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CPJ sob Nº45.817.467/0001-67, equivalente ao montante de **R\$ 350.772,00** (trezentos e cinquenta mil setecentos e setenta e dois reais), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº **084289986**, perfazendo o valor reajustado de **R\$ 51.770,00** (cinquenta e um mil setecentos e setenta reais).

b) Em aproximadamente **5,75 % (cinco inteiros e setenta e cinco por cento)** a contar de **12/03/2023**, para a Ata de registro de preços nº **58/SMSUB/COGEL/2021**, firmada com a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CPJ sob Nº45.817.467/0001-67, equivalente ao montante de **R\$ 321.065,00** (trezentos e vinte e um mil sessenta e cinco reais), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº **084289986**, perfazendo o valor reajustado de **R\$ 47.389,00** (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais).

c)Em aproximadamente **5,75 %**, (**cinco inteiros e setenta e cinco por cento**) a contar de **12/03/2023**, para a Ata de registro de preços nº **59/SMSUB/COGEL/2021**, firmada com a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CPJ sob Nº45.817.467/0001-67, equivalente ao montante de **R\$ 310.870,00** (trezentos e dez mil oitocentos e setenta reais) , conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº **084289986**, perfazendo o valor reajustado de **R\$ 46.140,00** (quarenta e seis mil cento e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Em 07/06/2023, às 18:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084512152** e o código CRC **035C0927**.

Referência: Processo nº 6012.2021/0002786-6

SEI nº 084512152

PROCESSO SEI 6012.2021/0002786-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/SMSUB/COGEL/2021 - AGRUPAMENTO I (SEI nº 042157094)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/SMSUB/COGEL/2021 - AGRUPAMENTO II (SEI nº 042157237)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/SMSUB/COGEL/2021 - AGRUPAMENTO VI (SEI nº 042157355)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/SMSUB/COGEL/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EMPRESA: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA 57,58 e 59

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 12/03/2021 (SEI nº 040263577)

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021

12(DOZE) MESES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMSUB/COGEL/2021							Valor Reajustado em 5,75% a partir de 12/03/2023			
GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 57/SMSUB/COGEL/2021 (SEI 042157094)							Reajuste 5,75%	Valor Unitário Reajustado	Preço Total Ofertado Anual	
Agrupamento I	AF-EM-MO-PE-SB-VP	Item	Nº do item	Unidade de Medida	Quantidade Anual	Valor Unitário Ofertado	Preço Total Ofertado Anual	Reajuste 5,75%	Valor Unitário Reajustado	Preço Total Ofertado Anual
		Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 390	I	unid.	17.900	R\$ 1,81	R\$ 32.399,00	R\$ 0,12	R\$ 2,13	R\$ 38.127,00
		Meio Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 190	II	unid.	3.600	R\$ 1,09	R\$ 3.924,00	R\$ 0,07	R\$ 1,28	R\$ 4.608,00
		Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 390	III	unid.	54.600	R\$ 1,90	R\$ 103.740,00	R\$ 0,12	R\$ 2,23	R\$ 121.758,00
		Meio Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 190	IV	unid.	8.300	R\$ 1,38	R\$ 11.454,00	R\$ 0,09	R\$ 1,62	R\$ 13.446,00
		Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 390	V	unid.	34.400	R\$ 2,41	R\$ 82.904,00	R\$ 0,15	R\$ 2,82	R\$ 97.008,00
		Meio Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 190	VI	unid.	3.100	R\$ 1,67	R\$ 5.177,00	R\$ 0,11	R\$ 1,96	R\$ 6.076,00
		Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 390	VII	unid.	4.100	R\$ 2,82	R\$ 11.562,00	R\$ 0,18	R\$ 3,31	R\$ 13.571,00
		Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 390	VIII	unid.	4.600	R\$ 3,53	R\$ 16.238,00	R\$ 0,23	R\$ 4,15	R\$ 19.090,00
		Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 390	IX	unid.	4.100	R\$ 4,55	R\$ 18.655,00	R\$ 0,29	R\$ 5,34	R\$ 21.894,00
		Meia Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 190	X	unid.	2.600	R\$ 1,13	R\$ 2.938,00	R\$ 0,07	R\$ 1,32	R\$ 3.432,00
		Meia Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 190	XI	unid.	2.900	R\$ 1,65	R\$ 4.785,00	R\$ 0,11	R\$ 1,94	R\$ 5.626,00
		Meia Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 190	XII	unid.	2.600	R\$ 2,01	R\$ 5.226,00	R\$ 0,13	R\$ 2,36	R\$ 6.136,00
TOTAL R\$					142.800	R\$ 299.002,00			R\$ 350.772,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMSUB/COGEL/2021							Valor Reajustado em 5,75% a partir de 12/03/2023			
GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 58/SMSUB/COGEL/2021 (SEI 042157237)							Reajuste 5,75%	Valor Unitário Reajustado	Preço Total Ofertado Anual	
Agrupamento II	CT - G - IQ - IT - MP - SM	Item	Nº do item	Unidade de Medida	Quantidade Anual	Valor Unitário Ofertado	Preço Total Ofertado Anual	Reajuste 5,75%	Valor Unitário Reajustado	Preço Total Ofertado Anual
		Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 390	I	unid.	13.800	R\$ 1,81	R\$ 24.978,00	R\$ 0,12	R\$ 2,13	R\$ 29.394,00
		Meio Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 190	II	unid.	4.700	R\$ 1,09	R\$ 5.123,00	R\$ 0,07	R\$ 1,28	R\$ 6.016,00
		Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 390	III	unid.	43.300	R\$ 1,90	R\$ 82.270,00	R\$ 0,12	R\$ 2,23	R\$ 96.559,00
		Meio Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 190	IV	unid.	6.400	R\$ 1,38	R\$ 8.832,00	R\$ 0,09	R\$ 1,62	R\$ 10.368,00
		Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 390	V	unid.	30.300	R\$ 2,41	R\$ 73.023,00	R\$ 0,15	R\$ 2,82	R\$ 85.446,00
		Meio Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 190	VI	unid.	5.700	R\$ 1,67	R\$ 9.519,00	R\$ 0,11	R\$ 1,96	R\$ 11.172,00
		Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 390	VII	unid.	4.500	R\$ 2,82	R\$ 12.690,00	R\$ 0,18	R\$ 3,31	R\$ 14.895,00
		Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 390	VIII	unid.	5.700	R\$ 3,53	R\$ 20.121,00	R\$ 0,23	R\$ 4,15	R\$ 23.655,00
		Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 390	IX	unid.	5.000	R\$ 4,55	R\$ 22.750,00	R\$ 0,29	R\$ 5,34	R\$ 26.700,00
		Meia Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 190	X	unid.	3.000	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00	R\$ 0,07	R\$ 1,32	R\$ 3.960,00
		Meia Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 190	XI	unid.	3.000	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00	R\$ 0,11	R\$ 1,94	R\$ 5.820,00
		Meia Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 190	XII	unid.	3.000	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00	R\$ 0,13	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
TOTAL R\$					128.400	R\$ 273.676,00			R\$ 321.065,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMSUB/COGEL/2021							Valor Reajustado em 5,75% a partir de 12/03/2023			
GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 59/SMSUB/COGEL/2021 (SEI 042157355)							Reajuste 5,75%	Valor Unitário Reajustado	Preço Total Ofertado Anual	
Agrupamento VI	DZU	Item	Nº do item	Unidade de Medida	Quantidade Anual	Valor Unitário Ofertado	Preço Total Ofertado Anual	Reajuste 5,75%	Valor Unitário Reajustado	Preço Total Ofertado Anual
		Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 390	I	unid.	50.000	R\$ 1,81	R\$ 90.500,00	R\$ 0,12	R\$ 2,13	R\$ 106.500,00
		Meio Bloco de 9 cm - 090 x 190 x 190	II	unid.	5.000	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00	R\$ 0,07	R\$ 1,28	R\$ 6.400,00
		Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 390	III	unid.	60.000	R\$ 1,90	R\$ 114.000,00	R\$ 0,12	R\$ 2,23	R\$ 133.800,00
		Meio Bloco de 14 cm - 140 x 190 x 190	IV	unid.	6.000	R\$ 1,38	R\$ 8.280,00	R\$ 0,09	R\$ 1,62	R\$ 9.720,00
		Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 390	V	unid.	15.000	R\$ 2,41	R\$ 36.150,00	R\$ 0,15	R\$ 2,82	R\$ 42.300,00
		Meio Bloco de 19 cm - 190 x 190 x 190	VI	unid.	1.500	R\$ 1,67	R\$ 2.505,00	R\$ 0,11	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
		Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 390	VII	unid.	500	R\$ 2,82	R\$ 1.410,00	R\$ 0,18	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00
		Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 390	VIII	unid.	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00	R\$ 0,23	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
		Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 390	IX	unid.	500	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00	R\$ 0,29	R\$ 5,34	R\$ 2.670,00
		Meia Canaleta de 9 cm - 090 x 190 x 190	X	unid.	500	R\$ 1,13	R\$ 565,00	R\$ 0,07	R\$ 1,32	R\$ 660,00
		Meia Canaleta de 14 cm - 140 x 190 x 190	XI	unid.	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00	R\$ 0,11	R\$ 1,94	R\$ 970,00
		Meia Canaleta de 19 cm - 190 x 190 x 190	XII	unid.	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00	R\$ 0,13	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
TOTAL R\$					140.500	R\$ 264.730,00			R\$ 310.870,00	

	2022	2023	Valor do Índice	Índice %
IPC-Fipe	628,008	664,1351	1,057526	5,75%

02/06/2023, 14:29

Índice de Preços Ao Consumidor - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

Imprimir



IPC - Índice Mensal - Número Índice - FIPE

Ano	Mês	Valor do Índice	Índice %
2023	mar	664,1351	5,75%
	mar	628,0080	5,75%

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SMSUB

Documento: 084512152 | Apostilamento

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/SMSUB/COGEL/2021, 58/SMSUB/COGEL/2021 e 59/SMSUB/COGEL/2021 PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0002786-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SMBUB/COGEL/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Ficam reajustados os valores unitários das atas de registros de preços conforme demonstrado abaixo:

a) Em aproximadamente 5,75 %, (cinco inteiros e setenta e cinco por cento) a contar de 12/03/2023, para a Ata de registro de preços nº 57/SMSUB/COGEL/2021, firmada com a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPJ sob Nº45.817.467/0001-67, equivalente ao montante de R\$ 350.772,00 (trezentos e cinquenta mil setecentos e setenta e dois reais), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 084289986, perfazendo o valor reajustado de R\$ 51.770,00 (cinquenta e um mil setecentos e setenta reais).

b) Em aproximadamente 5,75 %, (cinco inteiros e setenta e cinco por cento) a contar de 12/03/2023, para a Ata de registro de preços nº 58/SMSUB/COGEL/2021, firmada com a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPJ sob Nº45.817.467/0001-67, equivalente ao montante de R\$ 321.065,00 (trezentos e vinte e um mil sessenta e cinco reais), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 084289986, perfazendo o valor reajustado de R\$ 47.389,00 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais).

c) Em aproximadamente 5,75 %, (cinco inteiros e setenta e cinco por cento) a contar de 12/03/2023, para a Ata de registro de preços nº 59/SMSUB/COGEL/2021, firmada com a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPJ sob Nº45.817.467/0001-67, equivalente ao montante de R\$ 310.870,00 (trezentos e dez mil oitocentos e setenta reais), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 084289986, perfazendo o valor reajustado de R\$ 46.140,00 (quarenta e seis mil cento e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DEPARTAMENTO DE ADOÇÃO

Documento: 084412467 | Comunicado

SEI Nº 6012.2023/0011095-3 - Celebração de termos de cooperação para melhorias urbanas e conservação de áreas. Interessados: SP&MG CONTABILIDADE SS CNPJ: 10652452000101

1 - FAÇO SABER, NOS TERMOS DO ART. 9º DO DECRETO Nº 61.170 DE 22 DE MARÇO DE 2022, PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA. PROPONENTE: JAIRO VAŞCONCELOS DOS SANTOS PRAÇA/CANTEIRO: Canteiro LOCAL: RUA DAVID BEN GURION ÁREA: 26,00 m² 2 - FICA ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,

CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, PARA QUE OUTROS EVENTUAIS PROPONENTES POSSAM MANIFESTAR SEU INTERESSE QUANTO AO MESMO OBJETO.

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: 084500497 | Despacho

Processo 6056.2022/0018906-0

Despacho:

I - À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho de fls. 084174514, publicado no veículo Atos do Executivo nº 403176 de 02/06/2023, uma vez constatado o equívoco na escolha do tipo de documento para inserção no sistema SEI, que constou Deferido quando correto é Indeferido.

II - Publique-se.

São Paulo, 07 de junho de 2023.

Documento: 084411845 | Despacho indeferido

6056.2022/0018906-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Despacho indeferido

Interessado: MERCEARIA CHAMA LTDA. - CNPJ 13.877.859/0001-25 (Representante: Antonio Nunes - CPF 844.607.338-20)

&DESPACHO:

I - À vista de todo o contido no presente processo, adotando como razões de decidir, as manifestações da Unidade Técnica de Licenciamentos (084024449), ratificada pela Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos (084029729) e pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (084070366) e da Assessoria Jurídica (084172973), **INDEFIRO**, o pedido de Reconsideração de Despacho, interposto pela empresa **MERCEARIA CHAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.877.859/0001-25 (Representante: Antonio Nunes - CPF 844.607.338-20)**, nos termos do Artigo 18, inciso II do Decreto nº 49.969/08.

II - Dou por encerrada a instância administrativa;

III - Encaminhe-se para o Expediente do Gabinete para publicação;

IV - Após, encaminhe-se à C.P.D.U. para anotações, planejamento da ação fiscalizatória, e posterior arquivamento.

São Paulo, 06 de junho de 2023.

Documento: 084495175 | Despacho indeferido

6040.2022/0002277-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Despacho indeferido

Interessado: DROGARIA SAO PAULO S.A - CNPJ 61.412.110/0588-20 (Representante: Jonas Cezar Laurindvicius - CPF 086.366.398-24)

&DESPACHO:

I - À vista de todo o contido no presente processo, adotando como razões de decidir, as manifestações da Unidade Técnica de Licenciamentos (084336570), ratificada pela Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos (084351319) e pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (084416734) e da Assessoria Jurídica (084495045), **INDEFIRO**, o pedido de Reconsideração de Despacho, interposto pela empresa **DROGARIA SAO PAULO S.A**, inscrita no CNPJ sob nº **61.412.110/0588-20 (Representante: Jonas Cezar Laurindvicius - CPF 086.366.398-24)**, nos termos do Artigo 18, inciso II do Decreto nº 49.969/08.

II - Dou por encerrada a instância administrativa;

III - Encaminhe-se para o Expediente do Gabinete para publicação;

IV - Após, encaminhe-se à C.P.D.U. para anotações, planejamento da ação fiscalizatória, e posterior arquivamento.

São Paulo, 07 de junho de 2023.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Documento: 084404390 | Despacho deferido

O conteúdo da publicação deve ser inserido aqui.

6030.2023/0002004-9 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

&DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do laudo técnico apresentado, DEFIRO, nos termos da Lei 10.365/87, Lei nº 17.267/20, Decreto nº 29.586/91 e Decreto nº 58.647/19, o pedido abaixo:

OS 6712676 - PODA (Adequação) de 01 (uma) Árvore (Falsa Seringueira) em contato com a rede elétrica da Enel situada na Rua Coronel Rodrigues, nº 929 - Chácara Belenzinho.

PESSOAS OU ENTIDADES QUE DISCORDAREM PODERÃO NO PRAZO DE 06 (SEIS) DIAS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR RECURSO REGISTRANDO A CONTRARIEDADE À MEDIDA, NA PRAÇA DE ATENDIMENTO NESTA SUBPREFEITURA.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se e encaminhe-se à Supervisão de Limpeza Pública para emissão de Autorização de Permissão.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: 084454768 | Despacho deferido

6030.2023/0001974-1 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho deferido

Interessados: Francisco Alcion Benevides Cavalcante

&DESPACHO: DEFIRO o pedido de desinterdição do Condomínio New York Condomínio -928-CEP-03422-000 - Vila Carrão, face ao disposto na Lei 16.642/17 (C.O.E) art.87 e Decreto 57.776/17 art.86

EMPREENDA FÁCIL

Documento: 084533259 | Despacho deferido

6030.2023/0002034-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LLB COMERCIO DE ENXOVAL, MOVEIS E DECORACAO LTDA CNPJ 21099974000225 teve sua licença deferida.

Documento: 084531378 | Despacho deferido

6030.2023/0002032-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LLB COMERCIO DE ENXOVAL, MOVEIS E DECORACAO LTDA CNPJ 21099974000225 teve sua licença deferida.

Documento: 084534679 | Despacho deferido

6030.2023/0002037-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LLB COMERCIO DE ENXOVAL, MOVEIS E DECORACAO LTDA CNPJ 21099974000225 teve sua licença deferida.

Documento: 084535724 | Despacho deferido

6030.2023/0002038-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LLB COMERCIO DE ENXOVAL, MOVEIS E DECORACAO LTDA CNPJ 21099974000225 teve sua licença deferida.

Documento: 084534467 | Despacho deferido

6030.2023/0002036-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LLB COMERCIO DE ENXOVAL, MOVEIS E DECORACAO LTDA CNPJ 21099974000225 teve sua licença deferida.